

Processo nº 23072.033151/2015-91
Pregão Eletrônico SRP nº 015/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A DIESEL MAIS TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS LTDA EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, NO CAMPUS PAMPULHA, PARA ALUNOS, PROFESSORES, SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA EM GERAL.

A Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais, representada pela Reitora Sandra Regina Goulart Almeida, Carteira de Identidade n.º M-2.773.517 SSP/MG e CPF n.º 452.170.336-49 a empresa Diesel Mais Transporte e Equipamentos Ltda EPP - CNPJ: 07.532.851/0001-24, com endereço na Rua Liberdade, 835 – Bairro Novo Alvorada, Sabará – MG cep. 34.650-060, neste ato representada por seu sócio Guilherme Rodrigues Ferreira Lessa de Moura, Carteira de Identidade n.º 12.380.155 SSP/MG CPF n.º 062.452.726-37, resolvem firmar o presente termo aditivo contrato em epígrafe, mediante as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste termo a alteração da sede da empresa e seu sócio representante, a prorrogação do contrato conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e a alteração do valor contratado conforme disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos da 12º alteração e consolidação ao contrato social da empresa contratada, DIESEL MAIS TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 07.532.851/0001-24, que integra o presente termo aditivo como seu anexo, o representante contratual da empresa passa a ser o Sr. Guilherme Rodrigues Ferreira Lessa de Moura, CPF nº 062.452.726-37, e o endereço da empresa passa a ser Rua Liberdade, 835 – Bairro Novo Alvorada, Sabará – MG cep. 34.650-060.

Parágrafo único: A contratada garante a contratante que as citadas alterações de endereço e no quadro de sócios não trará prejuízos a execução do contrato e que todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação estão mantidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor contratual, de acordo com o disposto na cláusula segunda, paragrafo dezesseis, do contrato.

Parágrafo Primeiro: Incluem novos itinerários das linhas 02, 03 e 04 com nova rota deslocando-se para a Rotatória do Setorial I da UFMG e a linha 04 com retorno MC Donald`s, e itinerários para as linhas 01 e 02 com nova rota ao Curso Desig de Modas. Conforme descrito abaixo:

Linha "1" - Curso Desin de Modas - horários e itinerários conforme Anexo I
Total de quilômetros por viagem: 1 km
Número de viagens: 03

M

Linha "2" - Curso Desin de Modas - horários e itinerários conforme Anexo I
Total de quilômetros por viagem: 3 km
Número de viagens: 03

Linha "2" - Rotatória Setorial I - horários e itinerários conforme Anexo I
Total de quilômetros por viagem: 0,7 km
Número de viagens por dia: 06

Linha "3" - Rotatória Setorial I - horários e itinerários conforme Anexo I
Total de quilômetros por viagem: 0,7 km
Número de viagens por dia: 06

Linha "4" - Rotatória Setorial I - horários e itinerários conforme Anexo I
Total de quilômetros por viagem: 0,7 km
Número de viagens: 16

Linha "4" - Retorno MC Donalds - horários e itinerários conforme Anexo I
Total de quilômetros por viagem: 1,9 km
Número de viagens: 08

Parágrafo Segundo: As alterações dos horários e inclusão de novos percursos são parte integrante do presente Termo Aditivo através do respectivo Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA: Devido às alterações previstas acima, o valor mensal estimado dos serviços passa de R\$ 114.712,41 (Cento e quatorze mil setecentos e doze reais e quarenta e um centavos), para R\$ 115.678,08 (cento e quinze mil seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 965,67 (Novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Observado o disposto no parágrafo único da cláusula onze do contrato nº 022/15, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 04/01/2019 até 04/01/2020.

CLÁUSULA SEXTA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 1.388.136,92 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 115.678,08 (cento e quinze mil seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos). Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha de formação de preços.

CLÁUSULA SETIMA: A contratada reserva o direito da repactuação anual previsto na cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

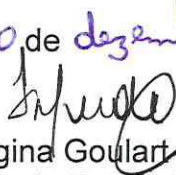
Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800162, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente, devendo ser emitida no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes, e devendo ser anexada aos autos do processo administrativo, uma via de todas as Notas de Empenho que vierem a ser emitidas no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

M

CLÁUSULA NONA: Considerando-se que ainda está em trâmite o mandato de segurança impetrado por outra licitante que participou do Pregão nº 15/2015, a Universidade resguarda o direito de rescisão contratual sem indenização em caso de ordem judicial.

CLAUSULA DECIMA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.



Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais



Guilherme Rodrigues Ferreira Lessa de Moura
Diesel Mais Transporte e Equipamentos Ltda EPP



PLANILHA UFMG				
ITEM	CUSTOS VARIÁVEIS			
	CUSTO UNITÁRIO	ÍNDICE CONSUMO	CUSTOS INDEPENDENTES (R\$/KM)	
Combustível	2,4834	0,4000		0,9934
Lubrificante	2,4834	0,0600		0,1490
Pneus	0,00	4,61538E-05	0,00000	
Câmaras	0,00	9,23077E-05	0,00000	
Recapagem	0,00	1,38462E-04	0,00000	
Protetores	0,00	9,23077E-05	0,00000	
Rodagem				0,0000
TOTAL				1,1424

M

~~_____~~

PLANILHA UFMG				
CUSTOS FIXOS				
ÍTEM	CUSTO UNITÁRIO	COEFICIENTE	R\$/VEÍCULO/PERÍODO	
Pessoal Operação				42.513,00
Motorista	2.190,94	10,0000	21.909,42	
Adicional Noturno	1,99	704,0000	1.402,20	
Enc. Sociais	23.311,62	67,97%	15.845,08	
Seguro de Vida	5,50	10,0000	55,00	
Plano Odontológico	11,59	10,0000	115,90	
Plano Saúde	155,73	10,0000	1.557,30	
Vale Alimentação	293,35	10,0000	2.933,50	
Vale Transporte	-131,46	10,0000	-1.314,57	
Uniforme	0,92	10,0000	9,17	
Depreciação	600.000,00	0,002380952		1.428,57
Remuneração Capital				2.057,14
Rem. Veículo	600.000,00	0,003428571	2.057,14	
IPVA	1.479,60	5,0000		616,50
Seguro Obrigatório	396,49	5,0000		165,20
Tx Licenciamento	77,60	5,0000		32,33
Seg. Contra Ter/Fiança	50,00	5,0000		250,00
DESPESAS FIXAS				2.500,00
Pessoal Administrativo			1.500,00	
Pessoal Manutenção			500,00	
Outras Despesas			500,00	
TOTAL/VEÍCULO/MÊS				49.562,75

Custo com Uniformes

DESCRIÇÃO	QTD	DURABILIDADE	VALOR	VALOR MENSAL
Calça Social	2	12	2,00	0,33
Camisa Social	2	12	2,00	0,33
Sapato	1	12	2,00	0,17
Jaqueta	1	24	2,00	0,08
TOTAL MENSAL				0,92

Vale Transporte	
Valor Unitário	-
nº passagens/mês	75,21
% desconto trabalhador	6,00%
Custo Mensal	(131,46)

M

Módulo 4 - Demonstração dos Encargos Sociais		
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS		
A	INSS	20,00%
B	FGTS	8,00%
C	SESC	1,50%
D	SENAC	1,50%
E	SEBRAE	0,60%
F	INCRA	0,20%
G	Salário Educação	2,50%
H	Riscos Ambientais do Trabalho - RATxFAP	1,50%
	Total do Grupo A -->	35,80%
Submódulo 4.2 - 13º Salário		
A	13º Salário	8,33%
	SUBTOTAL	8,33%
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	2,98%
	TOTAL	11,31%
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,00%
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00%
	TOTAL	0,00%
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	1,64%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,13%
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00%
F	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,00%
	TOTAL	5,77%
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		
A	Férias	8,33%
B	Adicional de Férias	2,78%
C	Ausência por Doença	0,00%
D	Licença Paternidade	0,00%
E	Ausências Legais	0,00%
F	Ausências por Acidente de Trabalho	0,00%
G	Outros (Especificar)	0,00%
	SUBTOTAL	11,11%
H	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Custo de Reposição	3,98%
	TOTAL	15,09%
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS	35,80%
4.2	13º Salário	11,31%
4.3	Afastamento Maternidade	0,00%
4.4	Custo de Rescisão	5,77%
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	15,09%
4.6	Outros (Especificar)	
	TOTAL	67,97%

M

CUSTO KM RODADO ANUAL-ESTRUTURA DE CUSTOS - CAMPUS PAMPULHA			
ITEM		R\$/ANO	MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (%)
CUSTO DIRETO		196.632,15	15,51%
CUSTO INDIRETO		594.753,03	46,90%
MARGEM DE LUCRO		476.677,90	37,59%
TOTAL SEM TAXAS		1.268.063,08	100,00%
PIS			0,65%
COFINS			3,00%
ISSQN			5,00%
OUTROS (Especificar)			0,00%
TOTAL DOS IMPOSTOS			8,65%
TOTAL GERAL ANO C/ IMPOSTOS		1.388.136,92	
CUSTO / KM		8,0646	1.388.136,92

Item 1 - Valor estimado mensal CAMPUS PAMPULHA	115.678,08
--	------------

M

PLANILHA ELABORADA UFMG

ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO ÔNIBUS INTERNO COM ELEVAADOR										
	Nº Viagens/Dia	Km Percorrido	Quant. Dias/Mês	Quant. Mês/Ano	Quant. Dias/Ano	Quant. KM/Ano	R\$ / Km	Valor Total Anual		
Linha 1	18	8,8	22	9	198	31.363	8,0646	252.931,35		
Linha 1 Curso Design de Moda	1	3	22	9	198	594	8,0646	4.790,37		
Linha 2	23	9,5	22	9	198	43.263	8,0646	348.898,36		
Linha 2 - Atendimento Curso Gravura	4	2,5	22	9	198	1.980	8,0646	15.967,89		
Linha 2 Curso Design de Moda	3	3	22	9	198	1.782	8,0646	14.371,10		
Linha 2 - Rotatoria Setorial 1	6	0,7	22	9	198	832	8,0646	6.706,51		
Linha 3	25	7,5	22	9	198	37.125	8,0646	299.397,91		
Linha 3 - Atendimento BH TEC	2	2,5	22	9	198	990	8,0646	7.983,94		
Linha 3 - Rotatoria Setorial 1	6	0,7	22	9	198	832	8,0646	6.706,51		
Linha 4	18	7,2	22	9	198	25.661	8,0646	206.943,83		
Linha 4 - Rotatoria Setorial 1	16	0,7	22	9	198	2.218	8,0646	17.884,03		
Linha 4 - Atendimento BHTEC	2	2,5	22	9	198	990	8,0646	7.983,94		
Linha 4 - Retorno MC Donalds	8	1,9	22	9	198	3.010	8,0646	24.271,19		
Linha 2 - Férias e Recesso	18	8	22	3	66	9.504	8,0646	76.645,86		
Linha 3 - Férias e Recesso	18	7,5	22	3	66	8.910	8,0646	71.855,50		
Linha 3 - Férias Atendimento BH TEC	5	2,5	22	3	66	825	8,0646	6.653,29		
Linha 5 - Atendimento Exclusivo DEMAI	0	0	22	12	264	-	8,0646	-		
Linha 3 - Sábado	5	7,5	5	12	60	2.250	8,0646	18.145,33		
					SUBTOTAL	172.127,40		1.388.136,92		

ANEXO I

DLO – DIVISÃO DE TRANSPORTES

QUADRO DE HORARIO E INTINERARIO DO ONIBUS

LINHA 1	Hora	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19		
	Período Letivo	Minuto	10	30	10	00	20	10	30	10	00	10	30	10	40	30	
		50					50				50		55				

ESCOLA DE MÚSICA - BELAS ARTES - CAD 2 - LETRAS - CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - FAFICH - FACE - REITORIA - PRAÇA DE SERVIÇOS - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - REITORIA - UNID. ADM. III (DAP/DRCA/DRH/COPEVE/PROJETO MANUELZÃO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/ESTUDOS TRANSDCIPLINARES/ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA/ESTUDOS SOBRE ENSINO SUPERIOR E POLÍTICAS PÚBLICAS) - UNID. II (DAST/FUNDEP) - AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM (EM FRENTE AO RESTAURANTE FARROUPILHA) - CENTRO ESPORTIVO - VETERINÁRIA - AV. PRESIDENTE CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) - EEEFTO - ODONTOLOGIA - ESTAÇÃO ECOLÓGICA - VETERINÁRIA - FARMÁCIA - SETORIAL II - FÍSICA - ENG. ELÉTRICA (CPDE) - CNEN/CDTN - COLÉGIO TÉCNICO - QUÍMICA - ICEX - ENGENHARIA - FAFICH - CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - LETRAS - CAD 2 - BELAS ARTES - ESCOLA DE MÚSICA.

LINHA 2	Hora	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
	Período Letivo	Minuto	50	30	10	35	40	50	30	10	40	30	30	10	30	20	10	00	20
				50					50				50				55		35

ESCOLA DE MÚSICA - BELAS ARTES - CAD 2 - LETRAS - CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - FAFICH - FACE - REITORIA - PRAÇA DE SERVIÇOS - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - REITORIA - UNID. ADM. III (DAP/DRCA/DRH/COPEVE/PROJETO MANUELZÃO/EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/ESTUDOS TRANSDCIPLINARES/ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA/ESTUDOS SOBRE ENSINO SUPERIOR E POLÍTICAS PÚBLICAS) - UNID. II (DAST/FUNDEP) - AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM (EM FRENTE AO RESTAURANTE FARROUPILHA)- CENTRO ESPORTIVO - VETERINÁRIA - AV. PRESIDENTE CARLOS LUZ (EM FRENTE MAC DONALD'S) - EEEFTO - ODONTOLOGIA - ESTAÇÃO ECOLÓGICA - VETERINÁRIA - FARMÁCIA - SETORIAL II - FÍSICA - ENG. ELÉTRICA - CNEN/CDTN - COLÉGIO TÉCNICO - QUÍMICA - ICEX - ENGENHARIA - GEOCIÊNCIAS - SETORIAL I - FAE - CENTRO PEDAGÓGICO - CRECHE - BELAS ARTES - ESCOLA DE MÚSICA.

LINHA 2	Hora		07			11	12			16						
	Atendimento Gravura do Curso Artes Visuais	Minuto		50			30	50			50					

ESCOLA DE MÚSICA - BELAS ARTES - CAD 2 - LETRAS - CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - FAFICH - FACE - REITORIA - PRAÇA DE SERVIÇOS - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - REITORIA - UNID. ADM. III (DAP/DRCA/DRH/COPEVE/PROJETO MANUELZÃO/EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/ESTUDOS TRANSDCIPLINARES/ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA/ESTUDOS SOBRE ENSINO SUPERIOR E POLÍTICAS PÚBLICAS) - UNID. II (DAST/FUNDEP) - AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM (EM FRENTE AO RESTAURANTE FARROUPILHA) - AV. DAS PALMEIRAS - ALAMEDAS DOS JACARANDÁS - AV. CHAFFIR FERREIRA - AV. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA - AV. CEL. OSCAR PASCOAL - CENTRO ESPORTIVO - VETERINÁRIA - AV. PRESIDENTE CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) - EEEFTO - ODONTOLOGIA - ESTAÇÃO ECOLÓGICA - VETERINÁRIA - FARMÁCIA - SETORIAL II - FÍSICA - ENG. ELÉTRICA (CPDE) - CNEN/CDTN - COLÉGIO TÉCNICO - QUÍMICA - ICEX - ENGENHARIA - GEOCIÊNCIAS - SETORIAL I - FAE - CENTRO PEDAGÓGICO - CRECHE - BELAS ARTES - ESCOLA DE MÚSICA.

LINHA 3	Hora	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
	Período Letivo	Minuto	40	20	00	20	20	00	20	00	20	20	15	00	20	10	45	40	00
				40			40		40				40		50			40	50*

ESCOLA DE MÚSICA - BELAS ARTES - CRECHE - CENTRO PEDAGÓGICO - FAE - SETORIAL I - GEOCIÊNCIAS - ENGENHARIA - PRAÇA DE SERVIÇOS - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - REITORIA - CAD 1 - ICB - BIOTÉRIO CENTRAL - FARMÁCIA - VETERINÁRIA - ODONTOLOGIA - ESTAÇÃO ECOLÓGICA - EEEFTO - AV. PRESIDENTE CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) - VETERINÁRIA - AV. C - AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAN (EM FRENTE AO RESTAURANTE FARROUPILHA) - UNID. II (DAST/FUNDEP) - UNID. ADM. III (DAP/DRCA/DRH/COPEVE/PROJETO MANUELZÃO/EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/ESTUDOS TRANSDCIPLINARES/ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA/ESTUDOS SOBRE ENSINO SUPERIOR E POLÍTICAS PÚBLICAS) - REITORIA - RUA PROF. EDUARDO M. GUIMARÃES - FAFICH - CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - LETRAS - BELAS ARTES - ESCOLA DE MÚSICA.

M

LINHA 3 Férias e Recesso	Hora	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
	Minuto	00	20	10	20	00	20	10	30	50	30	50	30	10	35	30	30
		50		45		40		50									

ESCOLA DE MÚSICA - BELAS ARTES - CRECHE - CENTRO PEDAGÓGICO - FAE - SETORIAL I - GEOCIÊNCIAS - ENGENHARIA - PRAÇA DE SERVIÇOS - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - REITORIA - CAD 1 - ICB - BIOTÉRIO CENTRAL - FARMÁCIA - VETERINÁRIA - ODONTOLOGIA - ESTAÇÃO ECOLÓGICA - EEFPTO - AV. PRESIDENTE CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) - VETERINÁRIA - AV. C - AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM (EM FRENTE AO RESTAURANTE FARROUPILHA) - UNID. II (DAST/FUNDEP) - UNID. ADM. III (DAP/DRCA/DRH/COPEVE/PROJETO MANUELZÃO/EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES/ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA/ESTUDOS SOBRE ENSINO SUPERIOR E POLÍTICAS PÚBLICAS) - REITORIA - RUA PROF. EDUARDO M. GUIMARÃES - FAFICH - CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - LETRAS - BELAS ARTES - ESCOLA DE MÚSICA.

LINHA 3 Atendimento Bhtec	Hora	07	12	16	17	18
	Minuto	20	10	50	30	10

ESCOLA DE MÚSICA - BELAS ARTES - CRECHE - CENTRO PEDAGÓGICO - FAE - SETORIAL I - GEOCIÊNCIAS - ENGENHARIA - PRAÇA DE SERVIÇOS - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - REITORIA - CAD 1 - ICB - BIOTÉRIO CENTRAL - FARMÁCIA - VETERINÁRIA - ODONTOLOGIA - ESTAÇÃO ECOLÓGICA - EEFPTO - USIMINAS - RUA PROF. JOSÉ VIEIRA DE MENDONÇA (ENGENHO NOGUEIRA) - BH TEC - AV. PRESIDENTE CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) - VETERINÁRIA - AV. C - AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM (EM FRENTE AO RESTAURANTE FARROUPILHA) - UNID. ADM. II (DAST/FUNDEP) - UNID. ADM. III (DAP/DRCA/DRH/COPEVE/PROJETO MANUELZÃO/EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES/ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA/ESTUDOS SOBRE ENSINO SUPERIOR E POLÍTICAS PÚBLICAS) - REITORIA - RUA PROF. EDUARDO M. GUIMARÃES - FAFICH - CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - LETRAS - BELAS ARTES - ESCOLA DE MÚSICA.

M